



RESOLUÇÃO DISCIPLINAR –RD- 002/2017 – LIESO

A Diretoria da Liga Esportiva de Sobradinho II LIESO no uso de suas atribuições estatutárias, **Considerando** que o Campeonato Amador de Sobradinho II foi criado com o objetivo de dar oportunidade aos atletas da cidade de desenvolver a prática esportiva dentro de Sobradinho II, buscando elevar o nível do esporte em nossa cidade e deixando assim de buscar perspectivas esportivas em outros centros.

Considerando que o esporte deve ser um fator de união entre a comunidade esportiva de Sobradinho II

Considerando o relato do árbitro da partida entre Centenários X A.A. Atlético, válida pelas quartas de finais da Copa Emancipação 2017, categoria principal.

Considerando o que determina o artigos 13º do Regulamento da Copa Emancipação.

Resolve:

1. Suspender definitivamente da temporada 2017 o atleta: **FABIANO P. COSTA, insc. 205**, da equipe do A.A. Atlético.
2. Caso a equipe ou o atleta envolvido se sintam prejudicados pela resolução poderá recorrer conforme prevê o parágrafo segundo do artigo 10 do regulamento do Campeonato Amador de Sobradinho II
3. Esta entra em vigor nesta data.

Sobradinho-II, 17 de abril de 2017.

**ADEVAGNER BEZERRA
PRESIDENTE**